

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:  
a) Currículo;  
b) Residência Médica completa em Pediatria com experiência comprovada em Neonatologia ou Terapia Intensiva Pediátrica.  
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

## II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;  
b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

### III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

### IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Ficando o ato HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual rege-se à pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3. Cédula de Identidade;
- 3.4. Registro no Conselho de Classe/SP;
- 3.5. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- 3.10 Comprovante de escolaridade;
- 3.11 Certidão de Casamento;
- 3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
- 3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- 3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
- 3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;
- 3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:
  - Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.
  - Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.  
5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.  
6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.  
7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.  
7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.  
8. "vedada a contratação da mesma pessoa, ainda para serviços diferentes pelo prazo de 2 anos a contar do término do contrato." (artigo 3º parágrafo 2º da Lei 10.793/89).

### V – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a pericia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.  
1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica, será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.  
VI – DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

## EDITAIS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

#### ATA DA 132ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos 03 de Novembro de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 132ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT; Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Willian Fernandes, Suplente de SMRG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima trigésima segunda reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.598/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
149	SEL	RODRIGO DO CARMO
1240	SF	RAPHAEL AUGUSTO DANIEL GRILLO
1250	SF	MARINA NEGRETTI MANTHAY
1256	SF	ABIMAEI DE ALBUQUERQUE PINTO
1257	SF	AGNALDO VIEIRA
1258	SF	RONALDO MATOS SANTOS
141	SGM	VITOR VIEIRA DOS SANTOS
218	SMADS	GERSON ALVES DE SOUZA
218	SMADS	MARIA IVANIRA BEZERRA DA SILVA SANTOS
218	SMADS	ROSALINA ALVES FERREIRA
226	SMADS	VICTOR CEZAR FERREIRA
226	SMADS	KARINA VIEIRA DOS SANTOS
312	SMC	MARIA SONIA IDE
312	SMC	GLAUCIANE GUEDES MOREIRA
312	SMC	MARIA LUZINEIDE DE ALMEIDA
325	SMC	DAVI DE FELICE CUNHA
338	SMC	JOÃO DE PONTES JUNIOR
338	SMC	PAULO HENRIQUE YUZO THUCHIMOTO
338	SMC	HENRIQUE GONCALVES ENTRATICE
338	SMC	HELIOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES
340	SMC	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
482	SMDHC	VERA CRISTINA SOARES DE MELLO
483	SMDHC	MARCELO ALMEIDA PEREIRA
510	SMDU	DALVA MARIA DE ARAUJO
1715	SME	SOLANGE APARECIDA CAIRES DE SOUZA
1716	SME	MARIA VITORIA DE SOUZA
1717	SME	OSMARINA APARECIDA BORGES
1719	SME	MEIRE REGINA DE LIMA
1721	SME	ANDRE TORRE FILHO
1723	SME	ELIANE DE FREITAS BRAGA
1727	SME	ELIAS FEITOSA DE ALBUQUERQUE
59	SMPM	MARCIA AMADEU HELENO
510	SMS	TERESA CRISTINA GONCALVES ABREU
511	SMS	MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
512	SMS	ELIANE DE FATIMA FIGLIUOLO
513	SMS	VANDERLEI VAZ BALLESTROS
514	SMS	DENISE ELENA GIBRALL
515	SMS	CELESTE ELVIRA VIGGIANO
524	SMS	VANIA MAXIMA RODRIGUES TRISTÃO
525	SMS	DORALICE SEVERO DA CRUZ
526	SMS	MELICIA FERREIRA DOS SANTOS QUERINO
528	SMS	WILMA VALENTIM
1666	SMS	ANTONIO JOSE RUIZ MARTINS
1839	SMS	IARA SANTOS BARBOSA SOUZA
1841	SMS	VALDIVINO SOUZA OLIVEIRA
1846	SMS	KATIA ALVES
1849	SMS	RITA DE CÁSSIA DA SILVA XAVIER
1850	SMS	MEIRE APARECIDA SERRANO
1851	SMS	MARIA INEZ RODRIGUES
1852	SMS	HELIO APARECIDO VIEIRA
1853	SMS	ANGELA MARIA MARQUES DOS SANTOS BIARRARI
1854	SMS	PATRICIA VIEIRA COSTA
1855	SMS	MARILINA VIEIRA
1859	SMS	ADRIANO DE OLIVEIRA CARLOS
1860	SMS	CELIA ROSA DE MARSELHA
1861	SMS	PAULO ALVES DE ARAUJO
1862	SMS	JOSE EDSON DANTAS DA SILVA
1864	SMS	EDMIR SENARIO RODRIGUES
1865	SMS	ANTONIO GERMANO MACIEL
1884	SMS	CARLOS ALBERTO FERREIRA MAIA
1885	SMS	FRANCISCO APARECIDO DA SILVA
1886	SMS	ROSACIA MARIA DOS SANTOS SOUSA
1887	SMS	BENEDITA BARBOSA DE MOURA PEDROSO
1888	SMS	EDELZUITA DA SILVA SANTOS
1889	SMS	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1891	SMS	ROBERTO BONINI
1892	SMS	ARMANDO SERGIO ANACLETO
1894	SMS	JORGE WASHINGTON MARTINS DE SOUZA
1895	SMS	NELSON BARBOSA DA SILVA
1896	SMS	MARLI MOURA DO NASCIMENTO
1901	SMS	SILVIA FIGUEIREDO CHAGAS
1902	SMS	MARTA JANETE DE SOUZA
1903	SMS	DECIO ALVES DE CAMPOS
1905	SMS	RENATA YU YIN WANG
1906	SMS	EDUARDO MANOEL GOMES MARTINS
1907	SMS	JOAO CARLOS CASAGRANDE
1909	SMS	CECILIA DE MORAES
1910	SMS	ANDREIA FIOREZZANO SECCANI
1922	SMS	LEILA DA COSTA DE MELO ROCHA
1925	SMS	FABIANA PEREIRA LIMA
1926	SMS	CLERES FERREIRA RAMOS
1951	SMS	WILLIAM TOMAZ SILVA
1958	SMS	SULLAO DA SILVA
1959	SMS	LUCIANA HELENA FANDINHO
1964	SMS	TATIANA AZER MALUF
1965	SMS	AGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
315	SMSU	GIOVANNA ERIKA DA SILVEIRA MORAES NOGUEIRA
315	SMSU	FABIANA LEMES JUVENTINO
320	SVMA	DARCI ROCHA MUNIN

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
663	HSPM	ADRIANA GOMES CRO
664	HSPM	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA SARTORI
665	HSPM	CARLOS HENRIQUE LAMEU DA SILVA
666	HSPM	IVANILDA ROBERTO DA SILVA FLEURY
679	HSPM	MONICA CECILIA BOCHETTI MANNA
069	SPCINE	RAFAEL NASCIMENTO DA CUNHA CARVALHO
069	SPCINE	APARECIDA CECILIA DA SILVA OLIVEIRA
539	SES/SFMS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA
539	SES/SFMS	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA LUQUET DE FREITAS
549	SES/SFMS	ERIK BARBOSA BENTO

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:  
OFÍCIO SECRETARIA/ÓRGÃO NOME  
1726 SME LAIS ABENZA PITOMBO  
1840 SMS IRENE DA SILVA  
1856 SMS JOSE FRANKLIN DELANO CURVELO MATOS  
1863 SMS SUELI ANUNCIACÃO LUIZ  
142 SGM WAGNER DOS SANTOS PEREIRA MATOSO

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
1842	SMS	GABRIELA GUIMARÃES CARBONARI
547	SES	PAULO LOUREIRO DE ALMEIDA CAMPOS.

5. Foi apresentada a Ata da 132ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (132ª ATA COMAP).

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
LUIS EDUARDO PATRONE REGULES	SGM	
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO	SGM/AT	
PATRICIA GUILHARDUCCI	SGM/AT	
WILLIAN FERNANDES	SMRG	

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal - SGM

## COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**  
SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS  
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

#### SP AD - CIDADE ADEMAR

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-1003164-4	0012023000598-1	GIUSEPPE DELLA PEPA
2014-0100215-0	0017334200267-1	PEDRO DE SOUZA LOPES

#### SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2014-0245858-0	0030302200255-1	ALEXANDRE PARISE
2014-0356365-5	0011624400387-1	ADALBERTO LUIZ DE ANDRADE
2015-000575-0	0005312400114-1	MICHAEL HITER BURATTO
2015-0101061-8	0005300700703-1	SANDRA CARDOSO ALVES
2015-0133972-5	0011609900031-1	THIAGO PAVAN BARBOZA
2015-0189379-0	000553700016-1	ACURCIO AUGUSTO RUIANO

#### SP BT - BUTANTA

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2011-0334265-3	0010144500247-1	RICARDO RACY MIGUEL
2012-0270738-2	0010140500269-1	SONIA REGINA GIUNETE YOSHIDA
2013-0362414-8	0008242903032-1	KELLY CHRISTINE GRIFFO MEDEIROS
2014-0134197-3	0015923501278-1	ANTONIO PEREIRA
2014-0228707-7	0010146800124-1	CASSIO CAMARGO DE MELLO
2014-0309254-7	0015907700016-1	ANCELO DE OLIVEIRA AMORIM
2014-0322537-7	002000400147-1	MIGUEL SOARES CARDOSO
2015-0029675-5	0030000507803-1	TERRA ALTA IMOVEIS LTDA
2015-0078461-0	0017125800385-1	NANY MAIA STUDIO HAIR EIRELI - ME
2015-0086933-0	0017129001142-1	AUTO POSTO PORTAL DO MORRO VERDE LTDA
2015-0147835-0	0010144000066-1	RODRIGO MARTINEZ GOMES DE ANDRADE
2015-0150787-3	0012316800326-1	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
2015-0179335-3	0020110900373-1	BRASILMAXI LOGISTICA LTDA

#### SP CL - CAMPO LIMPO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2014-0275944-0	0018414600041-1	AUTO MOTO ESCOLA NOVA APOLA XI LTDA ME

#### SP CS - CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2013-0140963-0	0017807800207-1	FRANCISCO ALVES
2013-0146297-3	0009508500468-1	COMERCIAL ELETRICA JANGADEIRO LTDA EPP
2015-0174624-0	0017400500480-1	PAULO EDUARDO MACHADO
2015-0207147-5	0026111500080-1	ASSOCIACAO CASABLANCA DE ESTUDOS BIBLICOS
2015-0218803-8	0009535000055-1	ALLAN FABIANO PEREIRA ALVES
2015-0231255-3	0009532400044-1	INCODOCOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

#### SP CV - CASA VERDE/CACHOEIRINHA

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
1994-0063446-3	0010817300197-1	JUVENAL DONIZETI TREVISAN
1994-0105930-6	0007678200501-1	JOSE ALVES PEREIRA
1994-0116170-4	0007521600101-1	ADAFEL DIAN ROCHA
1994-0127178-0	0007531300338-1	JOSE BENEDITO BENTO

#### SP EM - ERMELINO MATARAZZO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
1994-0137520-8	0011106601059-1	BEATRIZ DE LIMA
2012-0340655-6	00113870052-1	SANDELE SUPERMERCADO EIRELI
2014-0290934-5	0011128401141-1	ANTONIO BALENCUELA
2015-0031153-3	0011340201770-1	JOSE MARTIA MARTINS PARIS
2015-0198196-6	0011340201551-1	CATIA MARTINS JORGE MURATA
2015-0202483-3	0011104700300-1	GERALDINA CONCEICAO DA SILVA

#### SP FO - FREGUESIA/BRASILANDIA

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
1994-0052939-2	0030511500197-1	JOAO DOS REIS
1994-0075982-7	0010806700253-1	JOAO BAGANHA
1994-0082916-7	0012716600057-1	SEVERINO GOMES DA SILVA E OUTROS
1994-0092928-5	0010814500888-1	JOSE BATISTA PORANGABA
1994-0092968-4	0007123700281-1	JOAO EDUARDO PEREIRA
1994-0095450-6	0007610201847-1	RONALDO NIVIA DONISKI
1994-0116563-7	0007645100044-1	NATALIA DE SOUZA MESSIAS
1994-0131385-7	0007677400744-1	MANUEL FRANCISCA DA SILVA
1994-0153614-7	0007505500015-1	MARLENE CELESTINO DE ANDRADE
2015-0144527-4	0007649001008-1	AUTO POSTO BURTURUCU LTDA
2015-0192294-3	0012704201160-1	JUANECE BARBOSA SANTOS
2015-0272287-5	0019009100315-1	MARIE MF COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA-ME
2015-0272760-0	0	